



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 349/97

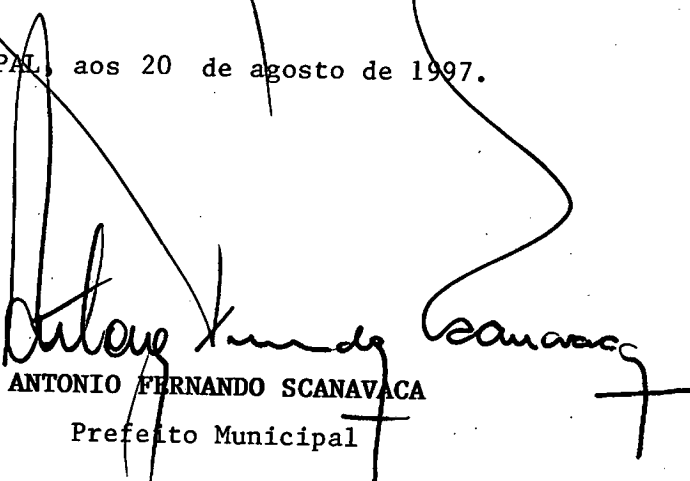
Concede Gratificação Especial à servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**.

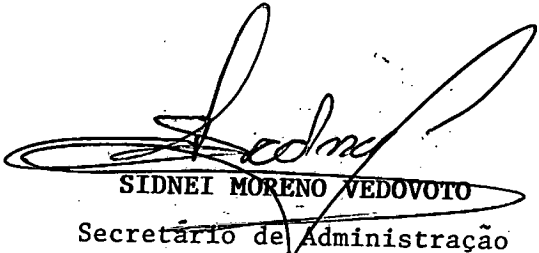
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.842.294-4-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 15, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 3990/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 22 / 08 / 19 97

DE N.º 6778

UMUARAMA, 22 / 08 / 19 97

Adi

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO